CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 006/2014

Nº 6 / 14

APROVADO EM 16/09/2014
VOTOS 07 - UNANIME

Súmula:- Concede Licença para o afastamento do cargo de Prefeito Municipal, ao Senhor Carlos Alberto de Paula Júnior, para usufruto de férias parciais, na forma que específica.

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto Legislativo, concedido Licença para o afastamento do cargo de Prefeito Municipal ao Senhor Carlos Alberto de Paula Júnior, para o usufruto de férias parciais, de conformidade com o Artigo 50, Parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município, no período de 15 a 30 de Setembro de 2014, atendendo solicitação do mesmo através do Ofício nº 068/2014, de 10.09.2014.

Parágrafo Único - No período de Licença do Prefeito Municipal, assumirá o cargo o Vice-Prefeito Municipal Senhor Luiz Carlos de Aguiar, ainda na forma da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário ADÉRCIO MARQUES DA SILVA, aos 11 dias do mês Setembro do ano de 2014.

RAFAEL PSZYBYLSKI,
Presidente

JOSÉ APARECIDO DA SILVA,
1º Secretário

BELMIRO DA SILVA FARIAS,
Vice-Presidente

AILTON RIBEIRO MACHADO,
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
FLS
ESTADO DO PARANÁ